Cruzeiro, 01 de outubro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 1991/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 217/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Reconhecimento da Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Município de Cruzeiro, bem como a inclusão da festividade no Calendário Oficial de Eventos do Município na forma que menciona.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Encaminha-se para Arquivar

Descrição:
Protocolo realizado novamente sob o número 2005/2025, com alterações.

Arquive-se o presente.

Próxima Fase: Arquivar Processo

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340034003600370003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340034003600370003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **01/10/2025 15:29**
Checksum: **DB9FDC56663111E0F7D6BC70B3409C5E4B53B825381AFB0C89A091E251AB3829**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340034003600370003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.